

Solicitação de Comunicações: **Anuário Africano dos Direitos Humanos Volume 3 (2019)**

CONTEXTO DO ANUÁRIO

O Tribunal Africano de Direitos Humanos e dos Povos, a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e o Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-estar da Criança têm o prazer de anunciar a solicitação de comunicações para o terceiro volume do *Anuário dos Direitos Humanos de África (AHR)*. O primeiro volume, publicado no fim de 2017, conteve 17 comunicações; o segundo volume conteve um total de 23 contribuições, tendo sido publicado nos princípios de 2019. Esta publicação conjunta, contendo contribuições em Inglês e Francês, foi iniciada no quadro das relações de complementaridade entre as três instituições. Para este terceiro volume, também serão aceites propostas em Árabe e em Português.

SOLICITAÇÕES A CONTRIBUIÇÕES

Solicitamos propostas de comunicações e de análises de casos que proporão contribuições de estilo académico inovador para o debate dos direitos humanos em África. Embora se espere que as contribuições assumam uma abordagem continental para as questões examinadas, os estudos de caso a nível nacional ou sub-regional, que sejam tratadas à luz do sistema global dos direitos humanos africanos, serão de grande relevância. No que diz respeito à metodologia, as comunicações que adoptem abordagens multidisciplinares e empíricas são altamente encorajadas. Solicitam-se trabalhos em três categorias.

A. Comunicações que se debruçam sobre o Sistema Africano de Direitos Humanos / Normas relativas aos Direitos Humanos da União Africana

A presente secção é consagrada à solicitação de comunicações sobre o Sistema Africano de Direitos Humanos ou sobre as Normas dos Direitos Humanos da União Africana, incluindo a sua aplicação e interpretação ao nível nacional.

B. Artigos relativos ao lema do Ano 2019: “Refugiados, Repatriados e Deslocados Internamente: Rumo a Soluções Duradouras para as Deslocações Forçadas em África”

Esta secção está reservada às comunicações que contemplem o tema da União Africana para o ano de 2019, ou seja, “Refugiados, Repatriados e Deslocados Internamente: Rumo a Soluções Duradouras para as Deslocações Forçadas em África”. O resumo do artigo proposto deve suscitar questões relevantes para o tema do ano, focando-se nos instrumentos jurídicos da União Africana, em particular os relativos aos direitos humanos.

C. Comentários de Decisões

Em vista da necessidade de capitalizar sobre a crescente jurisprudência dos três órgãos, esta secção do *Anuário* visa suscitar propostas críticas para melhorar a jurisprudência. Os comentários podem incidir sobre uma decisão em particular ou em geral, ou sobre a jurisprudência de um dos três órgãos separadamente, ou propor uma abordagem conjunta à análise da jurisprudência dos três órgãos, em conjunto (questões jurisprudenciais transversais, complementaridade entre os três órgãos, etc.)



African Human Rights Yearbook

Anuário Africano dos Direitos Humanos

Volume 3 (2019)

APRESENTAÇÃO DE PROPOTAS DE COMUNICAÇÕES E CRONOGRAMA

As propostas devem ter no máximo **650 palavras** e devem ser acompanhadas de um breve resumo das habilitações e cargos profissionais do autor. Os resumos devem conter: o título do artigo, uma breve descrição do tópico a ser abordado, a abordagem metodológica adoptada, uma breve visão geral das questões a serem exploradas e as conclusões antecipadas.

Os resumos devem ser submetidos antes ou o mais tardar a **30 de Abril de 2019**, sob a forma de documento em Word apenso ao correio electrónico enviado a:

- Prof Frans Viljoen, Director, Centre for Human Rights, University of Pretoria
frans.viljoen@up.ac.za
- cópia para Dr Robert Eno, REscrivão do Tribunal Africano
robert.eno@african-court.org and
- copying Dr Horace Adjolohoun, Jurista Principal do Tribunal Africano
horace.adjolohoun@african-court.org

Quaisquer informações sobre esta solicitação de comunicações devem ser dirigidas aos endereços acima.

O painel de selecção apreciará as propostas e **informará somente os autores seleccionados** antes ou o mais tardar a 15 de Maio de 2019. Após a aceitação de uma proposta pelo painel de selecção, os autores serão convidados a **submeter um projecto de comunicação completo**, juntamente com um resumo de 200 palavras, até **31 de Julho de 2019**. As comunicações serão submetidas a um processo de dupla avaliação independente e sigilosa em anonimato. Após a avaliação, os autores receberão comentários, que deverão incorporar e devolver a **comunicação final até 30 de Setembro de 2019**.

As comunicações aceites serão publicadas no terceiro volume do *Anuário*, que deverá ser publicado em Novembro de 2019.

DIRECTRIZES PARA A SUBMISSÃO

- A comunicação deve ser original e não pode ter sido publicada ou submetida noutra publicação.
- As comunicações devem ter entre 8 000 e 10 000 palavras (incluindo notas de rodapé).
- Os comentários devem ter entre 5 000 e 8 000 palavras (incluindo notas de rodapé) e devem incluir links para as decisões citadas.
- As contribuições podem ser enviadas em Árabe, Inglês, Francês ou Português; e devem ser editadas antes da submissão.
- Deve ser utilizado o Inglês do Reino Unido para as comunicações apresentadas em Inglês.
- Deve estar em conformidade com as directrizes de referência da imprensa universitária da Universidade de Pretória - Pretoria University Law Press (PULP),
www.pulp.up.ac.za/images/files/publish_with_pulp/PULP_STYLE_GUIDELINES.pdf

REMUNERAÇÃO

Os contributos para o *Anuário dos Direitos Humanos em África* não são remunerados. Contudo, em reconhecimento do trabalho intelectual e do valor que acrescentam ao *Anuário*, os autores das comunicações definitivamente aceites serão adicionados a uma base de dados de peritos temáticos do Tribunal Africano, da Comissão Africana e da Comissão Africana de Peritos sobre os Direitos e Bem-estar da Criança. Além disso, tomarão partes em várias actividades e eventos importantes organizados separadamente ou em conjunto, pelas três instituições.

